Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

COGEM – Contadoria Geral do Município

DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 3º Inciso IV alínea "e", da Resolução 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO** que as conciliações bancárias do Poder Legislativo do Município de Condor – RS., com os seus respectivos resultados do exercício de 2023 foram realizadas.

CONFORME SEGUEM:

CÓD.CTA. CONTÁBIL	DESCRIÇÃO CTA. CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA ASSOCIADA	SALDO CONTÁBIL	SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA R$
3925	BANRISUL CTA. CORRENTE	04.0082400-6	71.199,60	71.199,60	0,00

E, por ser expressão da verdade, passo e assino a presente.

Condor, 31 de dezembro de 2023.

Juliano Rosa Camara
Presidente do Legislativo

Juliano Fehlberg
Contador CRC\RS. 69.097